



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8645/2016

Ementa

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C."

Data da Norma

29/04/2016

Data de Publicação

04/05/2016

Veículo de Publicação

IOM 4158

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11426/2013](#) - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 8.645, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.".

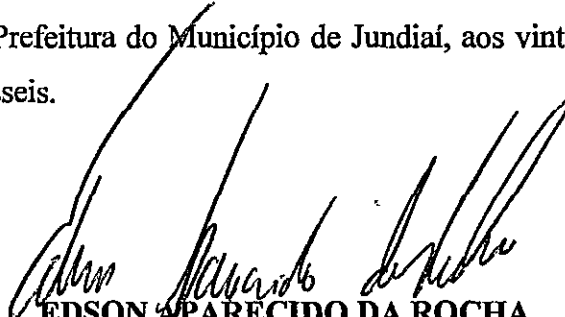
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2